

LEI Nº 2.510/2016.

EMENTA: Denomina o Posto de Saúde da Avenida 08 de Maio, no Bairro da Chã da Tábua como OTONIEL DE SOUZA CRUZ e dá outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço da Mata, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores do Município aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1.º – Fica denominado o Posto de Saúde da Avenida 08 de maio, no Bairro da Chã da Tábua como Otoniel de Souza cruz.

Art. 2.º – As despesas para confecção do presente Diploma será confeccionados pelo poder público municipal.

Art. 3.º – A presente Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Lourenço da Mata, 21 de Março de 2016.



ANGELO LABANCA ALBANEZ FILHO
-Prefeito-